

RESOLUÇÃO Nº 058/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º REMOVER o empregado público JACKSON MAURICIO CESCO RIBEIRO MAT 5363 da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, para o qual foi nomeado na função de Membro da Comissão pela resolução Nº 059/2023.

Art. 2º. RETIRAR a gratificação do empregado público JACKSON MAURICIO CESCO RIBEIRO MAT 5363, concedida pela resolução Nº 059/2023.

Art. 3º. ATRIBUIR a gratificação FG – 3 ao empregado público JACKSON MAURICIO CESCO RIBEIRO MAT 5363, pela responsabilidade de apoio ao setor de Licitações.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 03/12/2024 às 10:14:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5NM

3PO

QRJ

X8K